



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 3ª reunião extraordinária de 2025, realizada no dia 07 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, no Âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a alteração do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA 03/20218, de 25 de junho de 2018, e encaminhar à Secretaria de Órgãos Colegiados da Ufersa para as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Liana Holanda Nepomuceno Nobre